

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº. 099/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 099/2024.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
099202401	Assistente Financeiro
099202402	Assistente Financeiro
099202403	Assistente Financeiro
099202404	Assistente Financeiro
099202405	Assistente Financeiro
099202406	Assistente Financeiro
099202407	Assistente Financeiro
099202408	Assistente Financeiro
099202409	Assistente Financeiro
099202410	Assistente Financeiro
099202411	Assistente Financeiro
099202412	Assistente Financeiro
099202413	Assistente Financeiro
099202414	Assistente Financeiro
099202415	Assistente Financeiro



099202416	Assistente Financeiro
099202417	Assistente Financeiro
099202418	Assistente Financeiro
099202419	Assistente Financeiro
099202420	Assistente Financeiro
099202421	Assistente Financeiro
099202422	Assistente Financeiro
099202423	Assistente Financeiro
099202424	Assistente Financeiro
099202425	Assistente Financeiro
099202426	Assistente Financeiro
099202427	Assistente Financeiro
099202428	Assistente Financeiro
099202429	Assistente Financeiro
099202430	Assistente Financeiro
099202431	Assistente Financeiro
099202432	Assistente Financeiro
099202433	Assistente Financeiro
099202434	Assistente Financeiro
099202435	Assistente Financeiro
099202436	Assistente Financeiro
099202437	Assistente Financeiro
099202438	Assistente Financeiro
099202439	Assistente Financeiro
099202440	Assistente Financeiro
099202441	Assistente Financeiro
099202442	Assistente Financeiro
099202443	Assistente Financeiro
099202444	Assistente Financeiro
099202445	Assistente Financeiro
099202446	Assistente Financeiro



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.
- 2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.
- 2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 099/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Assistente Financeiro; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
099202437	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- **3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
- **3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- **3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP informado;
- **3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);



- **3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
- 3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- **3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- **3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- **3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- **3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Wanessa Ap. Nunes de Matos

Assistente Administrativo